

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária-Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve por objetivo avaliar o cumprimento da LCPA pelo INIAV, entidade da Administração Pública Central na dependência do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na sequência da inclusão deste organismo na lista de incumpridores da Direção-Geral do Orçamento referente aos dados de setembro de 2012.

1. Principais conclusões

- A. O cálculo dos fundos disponíveis não está a ser feito de forma correta, nomeadamente pela sobrevalorização da receita estimada e a ausência de registo de compromissos com despesas permanentes para o período de três meses subsequentes.
- B. O sistema de informação não está integralmente adaptado às exigências da LCPA, tendo-se verificado alguns erros nos reportes efetuados.
- C. O INIAV registou a ocorrência de pagamentos em atraso durante o ano de 2012, associados às rendas das suas instalações, situação que foi regularizada em janeiro de 2013.
- D. A execução orçamental de 2013 encontra-se condicionada por dificuldades de cobrança da receita própria.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

- A. O INIAV deverá promover a correção das insuficiências identificadas, nomeadamente ao nível da parametrização do sistema contabilístico, do reporte e do cálculo dos fundos disponíveis.
- B. Deverá também implementar medidas visando uma melhoria significativa dos circuitos de cobrança.

(Relatório n.º 1284/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-10-17).